



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº 099

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 13 DE MAIO DE 2025

PÁG: 68



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

LEI Nº 2334/2025

DATA: 13/05/2025

Súmula: ALTERAÇÃO DA SIMBOLOGIA DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a simbologia dos seguintes cargos em comissão constantes no Anexo I da Lei nº: 2313/2025:

Anexo I

Cargos de Provimento em Comissão

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Qtd	Denominação	Símbolo
1	Diretor Geral em Educação	CC-3
1	Coordenador divisão de educação infantil e educação especial	CC-3

Art. 2º - As simbologias relacionadas aos demais cargos comissionados, permanecem inalteradas, conforme dispositivo na legislação vigente.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº 099

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 13 DE MAIO DE 2025

PÁG: 69



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São João do Ivaí - PR, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (13/05/2025)

FABIO HIDEK

MIURA:0351

4785902

Assinado de forma
digital por FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2025.05.13
16:14:54 -03'00'

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito Municipal